



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00010/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS A COMEMORAÇÃO FESTEJA CACHOEIRA 2023 COM A APRESENTAÇÃO DE " EDUARDA BRASIL" COM MINIMO DE 02:00H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR 12496221401.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 31 de Maio de 2023.



MÁRCIA MÁYARA DE ABREU LIRA

Procuradora Geral do Municipal

OAB 25.630